



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

“AQUISIÇÃO DE UM PARQUE DE ARBORISMO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE POMBAL 2015 - PROCESSO N.º 059/AJD/SA/16”

(Ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado, 12/09/2016

A Vice-Presidente da Câmara,
designada por despacho de 13/04/2016.

(Ana Gonçalves)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de um
parque de arborismo - Orçamento Participativo de
Pombal 2015"

Processo n.º 059_AJD_SA_16

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de um parque de arborismo - Orçamento Participativo de Pombal 2015"

Processo n.º 059_AJD_SA_16

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Aquisição de um parque de arborismo - Orçamento Participativo de Pombal 2015 -
Processo n.º 059/AJD/SA/16

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

O objeto do presente procedimento consiste na aquisição de material, equipamento desportivo e mobiliário urbano bem como o seu transporte e instalação para um Parque de Arborismo a executar no Parque de Aventura e Lazer de Albergaria dos Doze.

3. LOCAL DA EXECUÇÃO

A entrega será efectuada no Parque de Aventura e Lazer de Albergaria dos Doze.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 30 dias úteis.

5. PREÇO BASE

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base de € 15.000,00 (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados até 60 dias, contados da data de apresentação das faturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de um parque de arborismo - Orçamento Participativo de Pombal 2015"

Processo n.º 059_AJD_SA_16

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os bens fornecidos, nos prazos de utilização indicados no ponto 4.

11.2. O prazo de execução referido no número anterior conta-se a partir da data da notificação do término do procedimento.

11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de mau serviço prestado, de uma utilização abusiva ou de negligência da



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de um parque de arborismo - Orçamento Participativo de Pombal 2015"

Processo n.º 059_AJD_SA_16

entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior, quando aplicável.

11.4. Em caso de anomalia detetada na prestação do serviço, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário, quando aplicável.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

12.1. A presente contratação tem como objeto a aquisição de equipamento desportivo para construção de um circuito de Arborismo, em cabo de aço cordas e redes, num circuito de linha de vida descontínua, com o cumprimento de cerca de cento e quinze metros com jogos/obstáculos, EPI adequados, bem como transporte e instalação.

12.2. Em suma o presente procedimento consiste na seguinte aquisição:

- Ponte himalaia com rede
- Ponte paralela
- Ponte passadeira em rede
- Ponte de bolachas
- Ponte piano
- Ponte de paus suspensos
- Ponte túnel de rede
- Ponte esteira
- Ponte de trapézios
- Ponte de cordas em U
- Ponte de bidons
- Ponte slide
- Ponte himalaia
- Ponte escada

12.2.1. Para a colocação do material serão necessários três postes, implantados no solo por meio de sapata com um metro cúbico de betão a uma profundidade de um metro.

12.2.2. As plataformas em madeira tratada serão compostas por:

- 1 "cadáver" com fixação à árvore / poste;
- 4 traves colocadas perpendicularmente ao "cadáver";
- Preenchimento das respetivas traves com tábuas em deck constituindo o piso da mesma;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de um parque de arborismo - Orçamento Participativo de Pombal 2015"

Processo n.º 059_AJD_SA_16

- 12.2.3. Pretende-se que, os obstáculos propostos, ou seja o acesso à 1.ª plataforma do circuito seja feito através duma parede de escalada com 2.5mt de altura implantada com um ângulo definido de inclinação de forma a permitir uma subida em plena segurança. A parede deverá contemplar presas de diferentes cores (com apoios de pés) e com linha de segurança, sendo a mesma passível de ser içada de forma a evitar uma má utilização.
- 12.3. Pretende-se os seguintes EPI - Equipamento de Proteção Individual, tanto para os participantes como para os monitores:
- 14 Un - Arneses ajustáveis
 - 14 Un - Capacetes ajustáveis
 - 27 Un - Mosquetão
 - 12 - Longes
 - 1 Corda dinâmica com 12 mt
 - 2 fitas
 - 1 Gri-gri
- 12.4. Considerando que o material aplicado terá de ser devidamente Homologado e certificado de acordo com a legislação em vigor.
- 12.5. Deverá sempre que possível utilizar materiais ecológicos e não nocivos para o ambiente, tendo em conta o normal e natural crescimento das árvores.
- 12.6. A proposta apresentada tem de complementar um plano de manutenção no primeiro ano após o prazo de execução.